



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Outros atos de processo legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3636 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2089

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

235.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 013	TRANSF.REC.ESTADO FUNDO A FUNDO				
156	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 013	TRANSF.REC.ESTADO FUNDO A FUNDO				
174	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 005	VIGILANCIA EM SAÚDE				
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
192	08.244.0105.1021.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		65.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

235.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	65.000,00
02	00	130.000,00
05	00	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3636 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2089

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

COROADOS, 26 de fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 4 de 6

Portarias

Portaria nº 23 de 26 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação, em decorrência de Aprovação em Processo Seletivo para preenchimento do Cargo Temporário de MOTORISTA”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo Temporário de **MOTORISTA**, da Prefeitura Municipal de Coroados o Senhor FLAVIO SILVEIRA DE CAMPOS, portador do RG: 22252817852, CPF: 222.528.178-52 e PIS: 126.48568.14/1.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de prazo determinado, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei nº 1.662, de 04 de abril de 2011 e da Lei nº 1.171, de 09 de junho de 1.994, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 00/24 do quadro de salários da prefeitura.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados
26 de fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO

Processo nº 013/2026
Dispensa nº 007/2026
Ao Setor de Licitações

Diante das informações existentes no processo, e com base na declaração do Setor de Contabilidade, memorando do Departamento de Licitações nos termos do Decreto Municipal nº 3.408, de 26 de Maio de 2023, autorizo a formalização da Contratação de empresa para a aquisição de 100 Colchonetes para o Centro de Educação Infantil Profª Aparecida Nunes Fakh, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, inclusive mediante dispensa de formalização de contrato, conforme o Artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

Coroados, 26 de Fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 013/2026

Dispensa nº 007/2026

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e Decreto Municipal nº 3.408/23, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de 100 Colchonetes para o Centro de Educação Infantil Profª Aparecida Nunes Fakh, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, da empresa **LUIZ CARLOS LOPES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.749.775/0001-58, no valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).**

Coroados, 26 de Fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

DESPACHO

Processo nº 014/2026
Dispensa nº 008/2026
Ao Setor de Licitações

Diante das informações existentes no processo, e com base na declaração do Setor de Contabilidade, memorando do Departamento de Licitações nos termos do Decreto Municipal nº 3.408, de 26 de Maio de 2023, autorizo a formalização da Contratação de empresa para a aquisição de Televisores para o Centro de Educação Infantil Profª Aparecida Nunes Fakh, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, inclusive mediante dispensa de formalização de contrato, conforme o Artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

Coroados, 26 de Fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 014/2026
Dispensa nº 008/2026

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e Decreto Municipal nº 3.408/23, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de Televisores para o Centro de Educação Infantil Profª Aparecida Nunes Fakh, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, da empresa **J MAHFUZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.289.996/0010-17, no valor total de **R\$ 13.713,00 (treze mil, setecentos e treze reais).**

Coroados, 26 de Fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 5 de 6

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa a aquisição de OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE CONTENDO

BOMBONS, COM ENTREGA LOCAL, para serem distribuídos as crianças que estudam no município de Coroados/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e demais especificações contidas no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE

PREÇOS: Dia 03/03/2026 às 16:00 (Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

A Proposta de Preços **DEVERÁ** ser encaminhada pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 26 de Fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e aplicação de película de controle solar (Insulfilm) em veículos oficiais da Prefeitura Municipal, conforme especificações descritas neste termo e solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) Meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE

PREÇOS: Dia 03/03/2026 às 16:00

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

A Proposta de Preços **DEVERÁ** ser encaminhada pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 26 de Fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

Ato da Presidência nº 03, de 26 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA HOMENAGEADA DO PRÊMIO “APPARECIDA NUNES FAKIH (DONA CIDINHA)”, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.068 DE 20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial composta por 03 (três) vereadores, destinada a proceder à indicação da personalidade a ser homenageada com o Prêmio “Apparecida Nunes Fakh (Dona Cidinha)”, no âmbito do Município de Coroados.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

- I. Gilmar Augusto Ferreira
- II. Alex Ferreira de Matos
- III. Elthon Machado

Art. 3º - Compete à Comissão Especial realizar a indicação da homenageada, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 2.068/2025, submetendo-a à apreciação e aprovação do Plenário.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 26 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ
Assinado de forma digital por CLAUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ:06724444888
Dados: 2026.02.26 08:59:26 -03'00'

CLÁUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ
Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70
Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019
Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br